

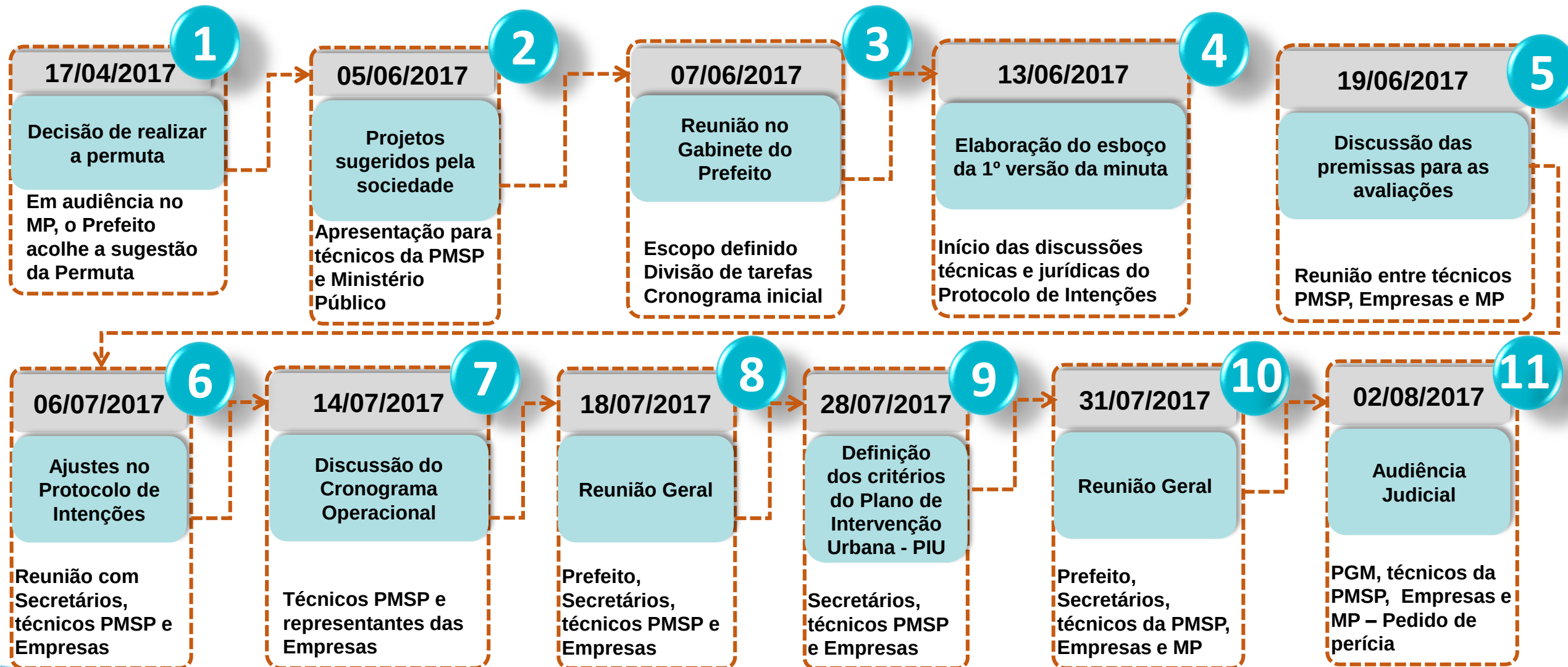


**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**



Parque Augusta

1. CRONOLOGIA DAS AÇÕES



2. PRINCIPAIS TÓPICOS DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES: **Dos imóveis**

Imóvel Privado



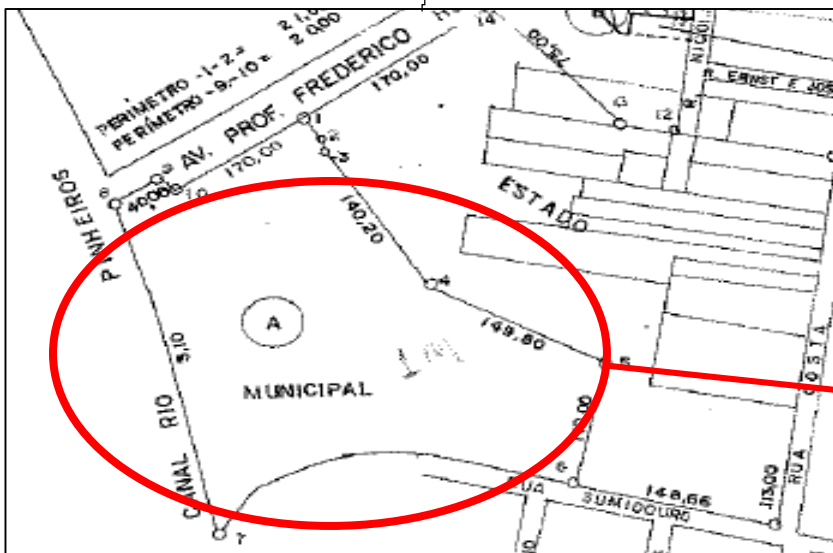
Confluência entre as ruas:

- Augusta
- Caio Prado
- Marques do Paranaguá

Área total de 23.733m²

Dos imóveis

Imóvel Público Municipal



Parte do terreno cujas dimensões serão definidas a partir dos estudos econômicos, urbanísticos e legais que constituem o objeto do Protocolo de Intenções. Confrontante com Rua do Sumidouro e Av. Nações Unidas.
Segurança jurídica: Resolução das pendências judiciais



Área total do terreno da Prefeitura: cerca de 48mil m²
Área estimada da permuta: cerca de 18 mil m²

Do Interesse Público da Permuta

Contrapartidas que serão realizadas pelas empresas pela troca dos terrenos e encerramento da Ação Civil Pública:

1. PARQUE AUGUSTA

2. PRAÇA ROOSEVELT

3. PRAÇA VICTOR CIVITTA

4. PASSIVO AMBIENTAL DO IMÓVEL PÚBLICO

5. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

6. CENTRO TEMPORÁRIO DE ACOLHIMENTO

7. SEDE PREFEITURA REGIONAL DE PINHEIROS

8. Aplicação de R\$ 81,2 milhões que corresponde a geração de cerca de 10.000 vagas para crianças em creches

Benefícios para a coletividade e legado para o município de São Paulo:

AMBIENTAL

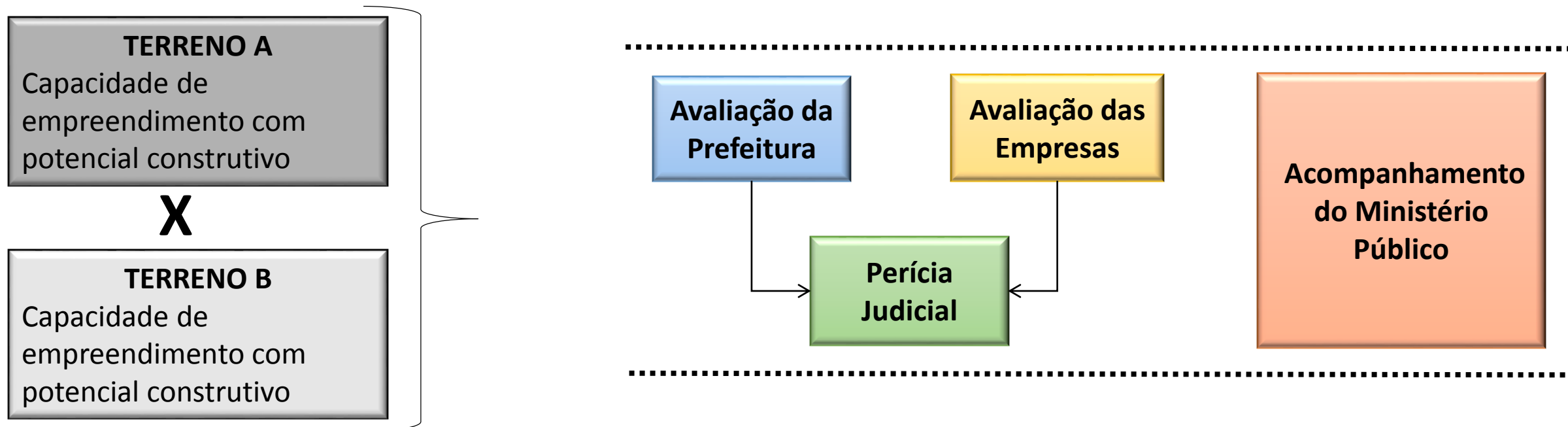
SOCIAL

INSTITUCIONAL

EDUCAÇÃO

Das avaliações

- ✓ As avaliações dos terrenos serão realizadas por assistentes técnicos designados pela Prefeitura, pelas Empresas e pelo perito judicial, levando em consideração os valores de mercado e o equilíbrio financeiro, resguardado o interesse público
- ✓ Apreciação, pelo Juízo da ação, das avaliações realizadas com o acompanhamento do Ministério Público



Das Obrigações

A

PARQUE AUGUSTA

PREFEITURA

(a partir de sugestões da Sociedade)

- ✓ Elaborar estudo preliminar prevendo:
 - 90% da área permeável
 - 2 acessos públicos
 - Praça com deck elevado
 - Trilhas pela mata
 - Playground
 - Equipamento de ginástica para idosos
 - Área de descanso para colocação de redes
 - Cachorródromo
 - Banheiros
 - Interligação com Praça Roosevelt



Versão inicial do Projeto elaborado pela SVMA

Das Obrigações

A

PARQUE AUGUSTA

EMPRESAS

- ✓ Implantar o Parque Augusta
- ✓ Manutenção por 24 meses compreendendo:
 - áreas verdes
 - edificações
 - zeladoria

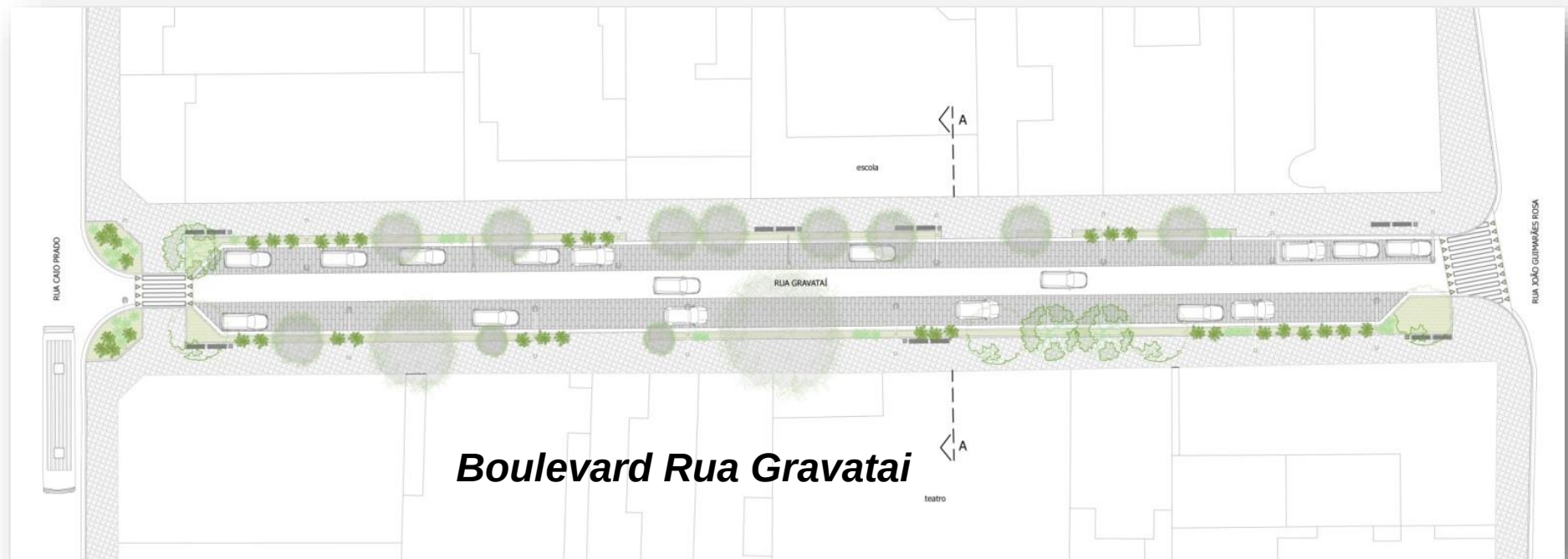
- ✓ **PRESERVAR O PATRIMONIO TOMBADO:**
 - Vegetação do bosque
 - Restauro do casarão



Das Obrigações

B**PRAÇA ROOSEVELT****PREFEITURA**

- ✓ Entregar às empresas partícipes:
 - Projetos e memoriais da praça e interligação com o Parque Augusta



Das Obrigações

B

PRAÇA ROOSEVELT

EMPRESAS

- ✓ Recuperar e revitalizar a praça
- ✓ Instalação de equipamento esportivo
- ✓ Manutenção por 24 meses compreendendo:
 - áreas verdes
 - edificações
 - zeladoria



Das Obrigações



PRAÇA VICTOR CIVITTA

PREFEITURA

- ✓ Entregar às empresas partícipes:
 - Projetos e Memoriais



EMPRESAS

- ✓ Recuperar o prédio
- ✓ Revitalizar a praça
- ✓ Manutenção por 24 meses compreendendo:
 - áreas verdes
 - edificações
 - zeladoria

Das Obrigações

D

PASSIVO AMBIENTAL DO IMÓVEL PÚBLICO

PREFEITURA

- ✓ Entregar ao Ministério Público, ao Juízo da ação e às empresas partícipes:
 - informações e documentos pertinentes à situação ambiental do Imóvel Público, para subsidiar a elaboração do Plano de Intervenção



EMPRESAS

- ✓ Elaborar o levantamento arbóreo
- ✓ Elaborar laudo de avaliação ambiental para verificação de eventual contaminação
- ✓ Constatada a existência de passivo ambiental :
 - Apresentar Plano de Intervenção para sua remediação para uso declarado
 - Proceder o pagamento de eventual multa ambiental incidente sobre o Imóvel

Aprovado o plano de intervenção :

- Realizar a remediação proposta
- Realizar o monitoramento do solo e da água, pelo tempo que vier a ser definido no plano

Das Obrigações

E

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

PREFEITURA

- ✓ Indicar o terreno público municipal
- ✓ Obter as licenças urbanística e ambiental
- ✓ Elaborar Projeto Executivo e memoriais de um Centro de Educação Infantil – CEI (Creche)

EMPRESAS

- ✓ Implantar um Centro de Educação Infantil para 200 crianças



Das Obrigações

F CENTRO TEMPORÁRIO DE ACOLHIMENTO (CTA)

PREFEITURA

- ✓ Indicar o terreno público municipal
- ✓ Obter as licenças urbanística e ambiental
- ✓ Elaborar Projeto Executivo e memoriais de um Centro Temporário de Acolhimento - CTA

EMPRESAS

- ✓ Implantar 01 Centro Temporário de Acolhimento – CTA para 260 pessoas



Das Obrigações

G SEDE PREFEITURA REGIONAL DE PINHEIROS

PREFEITURA

- ✓ Levantar as necessidades e premissas para subsidiar a construção da nova sede da Prefeitura Regional de Pinheiros.

EMPRESAS

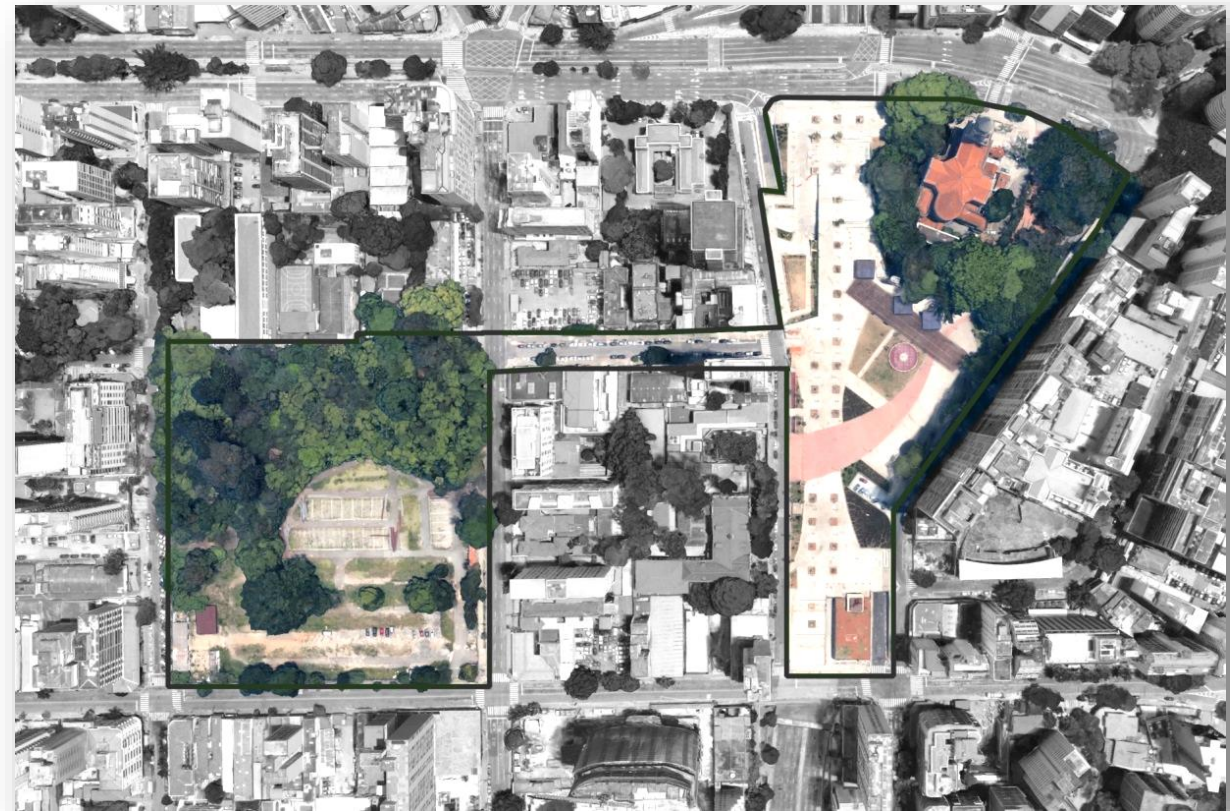
- ✓ Elaborar Projetos e memoriais
- ✓ Promover a demolição do prédio atual e a construção da nova sede da PR de Pinheiros



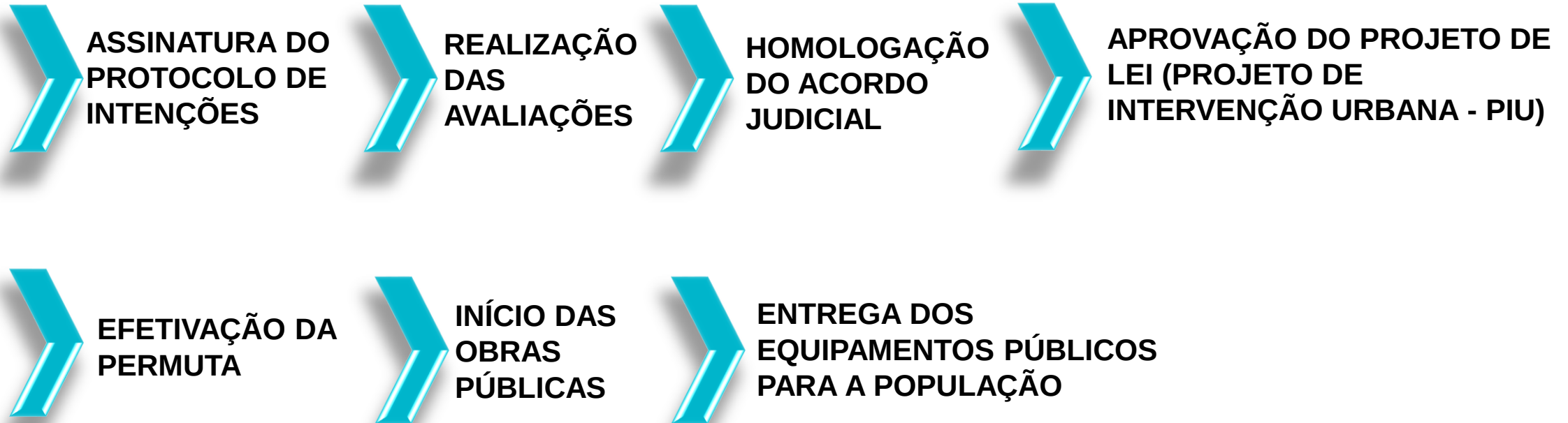
3. MELHORIAS URBANÍSTICAS E AMBIENTAIS PARA A CIDADE

A região do Parque Augusta será valorizada:

- ✓ Nova arborização
- ✓ Novas calçadas
- ✓ Melhora da paisagem urbana
- ✓ Melhoria da segurança
- ✓ Maior atratividade para convívio
- ✓ Novas oportunidades de investimentos



4. MACRO ETAPAS E PRÓXIMOS PASSOS





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**



Parque Augusta